



## **RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 2/2014/Nacop – MONITORAMENTO 3**

Trata-se de acompanhamento de recomendações do Relatório de Auditoria 2/2014-Nacop, que tratou de realização de estimativas contábeis, especificamente quanto ao registro de provisões, depreciações, amortizações, reavaliação e redução ao valor recuperável.

2. Os autos regressaram a esta Secretaria para análise das respostas apresentadas pelo Departamento de Material e Patrimônio (Demap), em relação às solicitações de informações constantes dos quesitos “a” e “b”, descritos na parte final da folha 22.

### **1. Solicitação de Informação “quesito a” (fl. 22)**

a) se as atividades de avaliação e reavaliação foram realizadas de acordo com o cronograma estipulado.

#### **1.1. Resposta apresentada pelo gestor**

3. O gestor informou que as atividades de avaliação e reavaliação foram realizadas de conformidade com os prazos estipulados no cronograma de execução, e que o laudo de avaliação foi concluído em 23/06/2015, sendo colhidas as assinaturas dos membros da comissão e dado prosseguimento à etapa seguinte.

#### **1.2. Análise**

4. No tocante ao item “a”, necessário se faz que o Demap apresente dados atualizados sobre a etapa seguinte às assinaturas do laudo de avaliação pelos membros da comissão, ou seja, apreciação e homologação do laudo de avaliação, e apropriação dos valores de reavaliação no SIGMAS.



### **1.3. Conclusão**

- i. Solicitação de informação “a” parcialmente atendida.

## **2. Solicitação de Informação “quesito b” (fl. 22).**

b) quais os procedimentos estabelecidos para que o teste de recuperabilidade seja realizado sempre que cabível.

### **2.1. Resposta apresentada pelo gestor**

5. O gestor apresentou um passo a passo descrevendo os procedimentos a serem seguidos para a realização do teste de recuperabilidade.

### **2.2. Análise**

6. Com referência ao item “b”, podem-se considerar satisfatórias as considerações apresentadas pelo Demap.

### **2.3. Conclusão**

- i. Solicitação de Informação “b” (fl. 22) atendida.

Assim, após analisadas as manifestações expostas, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Demap, para apresentar novas considerações referentes ao quesito “a”.

Brasília, 12 de abril de 2017